



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5.630 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.232, de 03 de julho de 2017, que altera dispositivo do artigo 21 da Lei nº 1.043, de 24 de junho de 2010, nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, sendo membros natos o Prefeito Municipal, João Paulo Facanali de Oliveira, e a Secretária Municipal de Educação, Fernanda de Cássia Moreira do Carmo, bem como os demais membros, a seguir:

- I) Izabel Cristina de Oliveira Luiz, representando os Diretores Escolares, tendo como suplente Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior;
- II) Cristiane Moreira Fadini, representando os Supervisores Pedagógicos, tendo como suplente Sonia Cristina Fulaneto;
- III) Girlaine Bueno da Silva Souza, representando os professores da Rede Municipal de Educação, tendo como suplente Rosa Maria Rodrigues Pereira Nunes;
- IV) Adriana Campanhari Bueno, representando os professores da Rede Estadual de Educação, tendo como suplente Rosemary Aparecida da Silva;
- V) Divonir Vilela, representando os Pais de Alunos, tendo como suplente Claudete Aparecida Vicente Sanches;
- VI) Marcelo Della Torre, representando os Servidores Administrativos da Educação, tendo como suplente Adriana Ormastroni de Melo Reis;
- VII) Ana Paula Moreira Conesa, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo como suplente Regiane Mianete de Lima;
- VIII) Wlgiangela Aparecida da Costa, representando o Legislativo Municipal, tendo como suplente, Lucélia Tertuliano.

Artigo 2º- Os Conselheiros nomeados nesta Portaria estão automaticamente empossados, devendo assinar o Termo de Posse no Livro de Atas do CME, em Reunião Extraordinária a ser agendada para essa finalidade.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal